

CÂMARA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ

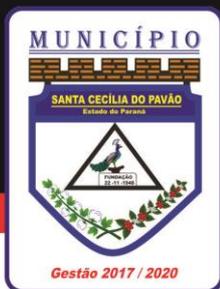
www.camarascp.pr.gov.br www.camarascp@camarascp.pr.gov.br (43) 3270- 1255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86.225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/04/2021.

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas (18h00) na sala das Sessões da Câmara Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 428, tomando a palavra, o Sr. Pres. Claudio Covre agradeceu a presença dos Senhores e Senhoras. Em seguida o Sr. Pres. solicitou ao Vereador Lincoln, para que fizesse a leitura do Texto Bíblico e os presentes que se colocassem em pé para rezarmos um pai nosso. Após o Sr. Pres. agradeceu ao Vereador Lincoln, pela leitura do Texto Bíblico. Logo após o Sr. Pres. solicitou ao Diretor Geral o Sr. Marco Antônio da Silva, para que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores. Em nome de Deus, e verificada a existência de número regimental, com a presença dos Senhores Vereadores, o Sr. Pres. declarou aberto os trabalhos da 8ª Sessão Ordinária do dia 12 de Abril de 2021. Logo após o Sr. Pres. Colocou a Ata da 7ª Sessão Ordinária do dia 05 de Abril de 2021, em discussão, e ninguém querendo fazer o uso da palavra, fica aprovada a referida Ata. Após o Sr. Pres. convidou o Primeiro Secretário o Vereador Lincoln Gerarduci, para que fizesse a leitura das Matérias. Assim sendo foi lido um Projeto de Lei nº 022/2020 súmula: **Altera a Redação dos Artigos 4, 9, 15, 21, 25 e 39 da Lei nº 904/2017 e dá outras providências.** Em seguida foi lido mais um Projeto de Lei nº 011/2021 súmula: **Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, Indenizar, por via amigável ou Judicial a Desapropriação de que trata o Decreto nº 1522/2017, de 27 de Novembro de 2017, conforme especifica.** Após o Sr. Pres. Claudio Covre passou os Projetos de Lei nº **022/2020 e 011/2021** para as respectivas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para analisarem e emitirem os seus Pareceres. De acordo com o Artigo 73, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, o Sr. Pres. solicita o intervalo regimental de 5 minutos. Fazendo o uso da palavra o Ver. Amauri Ynoue solicitou ao Sr. Pres. para que fosse feita a dispensa do intervalo regimental. Acatando a sugestão do nobre Ver. Amauri Ynoue o Sr. Pres. Claudio Covre colocou o Projeto de Lei nº 007/2021 Súmula: **Dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e**



CÂMARA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br  www.camarascp@camarascp.pr.gov.br  [\(43\) 3270- 1255](tel:(43)3270-1255) 

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86.225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 em segunda e ultima discussão e não havendo discussão o Sr. Pres. Claudio Covre colocou o Projeto de Lei nº 007/2021 em segunda e ultima votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado do Projeto de Lei nº 007/2021 aprovado em segunda e ultima votação por unanimidade. Após o Sr. Pres. Claudio Covre passou o uso da palavra a Vereadora **Maria das Dores Verônica de Souza**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis. Logo após o Sr. Pres. Claudio Covre agradeceu a presença de todos os Senhores e Senhoras presentes, e nada mais para ser lido e discutido, deu por encerrada a 8ª Sessão Ordinária do dia 12 de Abril de 2021. **Eu _____ Marco Antônio da Silva.**

Claudio Covre

Presidente da Câmara Municipal

Lincoln Gerarduci

1º Secretário